



ATA N.º 24/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Data: 16/10/2017.

Iniciada às 16,00 horas e encerrada às 18,00 horas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE

- 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS
- 1.3. VOTO DE PESAR

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

- 2.1. OBRAS MUNICIPAIS
- 2.2. CEDÊNCIA DE TRANSPORTES
- 2.3. FUNCIONALISMO
- 2.4. HIGIÉNE E SALUBRIDADE
- 2.5. EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES
2. CEDÊNCIA DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA LUZ
3. RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PAEL – 1.º SEMESTRE DE 2017
4. COMUNICAÇÃO DOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO DE MOURÃO, EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO N.º 12 DO ARTIGO 49.º DA LEI N.º 42/2016, DE 28 DE DEZEMBRO

II. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente:



Vice-Presidente Manuel Francisco Godinho Carrilho
Vereadores: Dr.^a Anabela Ramalho Falcato Caixeiro
Francisco Simão Lopes de Oliveira
Gonçalo Jorge Fernandes Lopes

A reunião foi presidida pelo Sr. Manuel Francisco Godinho Carrilho, Vice-Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Vitor Manuel Leal Vidigal, coordenador técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira.

Faltou a Sr.^a Presidente da Câmara para acompanhamento de seu pai a uma sessão de tratamentos de hemodiálise.

O Sr. Vice-Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE

1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 205, referente ao dia 13 de outubro de 2017, no qual consta que o "*total de disponibilidades*" desta Câmara Municipal era de € 296.369,99 (duzentos e noventa e seis mil trezentos e sessenta e nove euros e noventa e nove cêntimos), as "*dotações orçamentais*" no valor devedor de € 227.994,29 (duzentos e vinte e sete mil novecentos e noventa e quatro euros e vinte e nove cêntimos) e as "*dotações não orçamentais*" no valor devedor de € 68.375,69 (sessenta e oito mil trezentos e setenta e cinco euros e sessenta e nove cêntimos).

Tomado conhecimento.

1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

- Lamentou a morte do jovem cidadão mouranense senhor Luís Ferreira, no dia 7 do corrente mês, em Bruxelas, e realçou a iniciativa dos Senhores Padre Luís Santos, Cecílio Mendonça e Dr. Rafael Antunes, na angariação de fundos, que já conseguiram, para comparticipar as despesas inerentes à realização do funeral e o transporte do corpo do falecido para Mourão;
- No próximo dia 19 deste mês realiza-se em Mourão o evento "*Encontros do Mar, em Alqueva*", num dia histórico para o maior lago artificial da Europa. O evento tem a participação da Associação Economia Azul, EDIA, Câmara Municipal de Mourão,



Agrupamento de Escolas e Desporto Escolar Alentejo com o objetivo de promover o Lago de Alqueva e o território envolvente, assim como proporcionar aos mais novos experiências náuticas únicas adaptando alguns desportos à realidade do Alqueva;

- Terão lugar no próximo dia 28 do corrente mês a comemoração do Dia do Idoso no concelho, que contarão com uma visita a um museu em Évora e a realização de um almoço convívio, no Pavilhão Desportivo da Luz;
- Decorreu no dia 3 deste mês a inauguração de uma exposição dos artistas mouranenses José Francisco Piedade Frasco e Vito Ferreira Bugalho Riga, que se encontra patente na Galeria Municipal;

1.3. VOTO DE PESAR

Pelo Sr. Vice-Presidente foi apresentado um voto de pesar pelas vítimas dos incêndios que ocorreram, sobretudo nos distritos de Viseu, Coimbra, Guarda, Castelo Branco e Leiria, onde pelo menos 42 pessoas perderam a vida, inúmeras pessoas ficaram feridas e grande parte das populações perderam as suas casas e bens, verificando-se ainda a perda de centenas de postos de trabalho. Deixar ainda uma palavra de agradecimento e reconhecimento a todos os que se encontram no terreno a combater os incêndios e a prestar ajuda às vítimas, especialmente aos Bombeiros, pela coragem e determinação com que enfrentam todos os perigos, colocando muitas vezes a própria vida em risco.

Não havendo objeções o Sr. Vice-Presidente colocou o mencionado voto de pesar à votação, tendo o mesmo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por unanimidade.

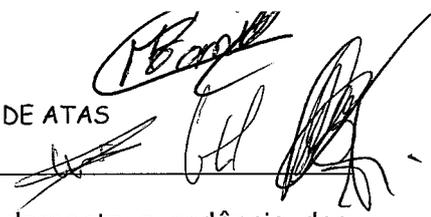
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

2.1. OBRAS MUNICIPAIS

2.1.1. A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro perguntou se têm conhecimento do estado em que se encontra o telhado da Igreja da Misericórdia na Granja pois está a aproximar-se a época das chuvas, tendo o Sr. Vice-Presidente informado que na realidade é extremamente necessário proceder-se à sua reparação e só há pouco tempo se teve a noção da urgência do caso.

2.1.2. A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro perguntou se há conhecimento da existência de uma rutura na conduta de água na freguesia de Granja, junto à casa do ex-presidente da Junta de Freguesia, Sr. Joaquim Bonito Valadas, tendo o Sr. Vice-Presidente informado que não tinha conhecimento mas que de imediato iria averiguar a situação.

2.2. CEDÊNCIA DE TRANSPORTES



A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro perguntou que lei regulamenta a cedência dos transportes para efeitos sociais e propôs que seja aberto um processo de inquérito ao Sr. Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência por o mesmo ter respondido a um pedido de transporte da Sr.^a Maria Manuel Oliveira com a frase "*vai pedir o transporte à tua madrinha Anabela*" e que esse processo averigue também o uso do seu nome quando não querem ceder o transporte, tendo o Sr. Vice-Presidente respondido que cada um tem de assumir aquilo que diz e afirmou que da parte dos membros do Executivo não houve nem há esse tipo de comportamento.

2.3. FUNCIONALISMO

2.3.1. A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro perguntou qual o motivo por que foi alterado o mapa de pessoal e o trabalhador do Município Sr. José Luís Bagage deixou de exercer uma determinada função para passar a exercer outra, sem a sua prévia audição? Será por vingança por ter integrado a lista do PSD? Se for o caso é uma visão de baixo nível, não é a democracia que apregoam. Finalmente solicitou que lhe seja fornecida uma listagem dos trabalhadores com contratos de prestação de serviços no Município.

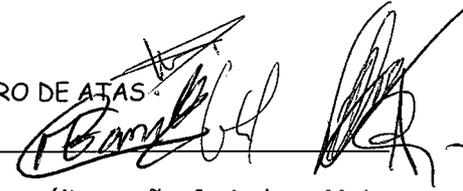
O Sr. Vice-Presidente informou que não houve qualquer alteração do mapa de pessoal e o trabalhador em causa foi mudado de serviço apenas por uma questão de funcionalidade dos serviços municipais e não por qualquer tipo de represália ou vingança. No que respeita aos contratos de prestação de serviços vai solicitar a listagem aos respetivos serviços de contabilidade e de recursos humanos para entrega na próxima reunião.

2.3.2. Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Francisco Oliveira referiu que as questões afloradas pela Sr. Vereadora Anabela devem ser devidamente averiguadas para que não fiquem a pairar no ar desconfianças. Mais realçou que em todos os casos devem ser ouvidos os trabalhadores e respeitados os seus direitos.

2.4. HIGIÉNE E SALUBRIDADE

2.4.1. A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro alertou para a necessidade de se proceder à limpeza das sarjetas pois com a chegada das primeiras chuvas podem ocorrer inundações, tendo o Sr. Vice-Presidente informado que na realidade é urgente realizar esses trabalhos.

2.4.2. A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro chamou a atenção que há queixas sobre o funcionamento da ETAR do novo lagar junto à localidade da Granja, e que é uma questão de saúde pública. Sobre este assunto o Sr. Vereador Francisco Oliveira reforçou que o mesmo se passa com a ETAR da freguesia de Luz, em que parece haver falta de cuidado da entidade gestora daquele equipamento, que cobra e bem por aqueles serviços, bem como



da ETA em que a qualidade da água não é a melhor e que as análises são forjadas. Mais referiu o Sr. Vereador Francisco Oliveira que não sabe se o Município de Mourão tem competências para interferir com o funcionamento do lagar, pois o mesmo localiza-se no concelho de Moura, mas o certo é que a Câmara de Mourão tem algumas armas para saber das obrigações que os promotores do projeto têm, nomeadamente em termos ambientais, e estranha que não tenha havido ofícios dirigidos às Câmara a denunciar aquela situação.

Relativamente a este assunto o Sr. Vice-Presidente informou que irá solicitar pareceres à APA – Agência Portuguesa do Ambiente, entidade que tem competências em termos de fiscalização ambiental, e sobre o funcionamento das ETAR e ETA da Luz vai saber o que realmente se está a passar.

2.5. EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

O Sr. Vereador Francisco Oliveira lembrou que em tempos não muito antigos o passadiço em madeira que dá acesso ao cais da Luz foi uma autêntica bandeira da Câmara, que está agora dado ao abandono e perigoso. Que a Câmara levante também agora essa bandeira e que a trate porque bem precisa. O Sr. Vice-Presidente referiu que é realmente uma preocupação o estado em que se encontra, sendo uma grande responsabilidade pois está disponível para as pessoas o utilizarem e a sua reparação e manutenção é um encargo bastante elevado.

ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES

A ata da reunião de 2 de outubro de 2017 foi aprovada, por unanimidade, com dispensa da sua leitura, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo.

2. CEDÊNCIA DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA LUZ

2.1. Foi lida a carta do **Clube de Caçadores da Luz**, de 6 do corrente mês, em que solicita a cedência do Pavilhão Desportivo da Freguesia de Luz e respetiva cozinha e loiça, para a realização da concentração e dos almoços convívio dos caçadores que participam nas jornadas de caça da ZCM n.º 3978-ICNF, nos dias 22 de outubro, 5 e 19 de novembro, e 3, 17 e 24 de dezembro do corrente ano.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão.

2.2. Foi lida a carta da **Comissão Organizadora do 10.º Almoço Convívio do Pessoal Nascido em 1955, do Concelho de Mourão**, de 5 do corrente mês, em que solicita a



cedência do Pavilhão Gimnodesportivo da Luz para a realização do mencionado almoço, no dia 2 de dezembro de 2017.

O Executivo, após troca de impressões, deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão.

2.3. Foi lida a carta da senhora **Liliana Cachopo**, de 16 do corrente mês, em que solicita a cedência do Pavilhão Polidesportivo da Luz, para o dia 21 de outubro de 2017, para realização de uma festa de anos.

O Executivo, após troca de impressões, deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão.

3. RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PAEL - 1.º SEMESTRE DE 2017

Pela Sr.^a Presidente foi colocado novamente à discussão a análise do relatório em epígrafe, elaborado pela empresa contratada, POCALENTEJO – Apoio Contabilístico, Fiscal, Informático e Informação, Ld.^a, devidamente corrigido em função das dúvidas levantadas aquando da sua apreciação, na reunião de 6 de setembro último, quanto à informação relativa à possibilidade do Município de Mourão poder ou não recorrer à assistência financeira do FAM.

O mencionado documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (anexo número trinta), fazendo parte integrante desta ata.

A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro referiu que se fala em melhoramentos mas o certo é que em termos de dívida tudo se mantém na mesma. Há que dar cumprimento à recomendação feita relativamente ao pagamento da dívida da água e saneamento à ALVT, que não é nada de que não se tivesse já conhecimento. Lamenta-se o facto de o teor do relatório não conseguir demonstrar uma diminuição de dívida. As despesas com pessoal só em 2021, com as aposentações, podem concorrer para a diminuição da dívida. Em sua opinião há outras formas de reduzir as despesas. Finalmente referiu que estão disponíveis para colaborar na elaboração do próximo orçamento municipal se assim o entenderem.

Após ter tomado conhecimento do referido Relatório e não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo deliberou apresentar o mesmo à Assembleia Municipal, para que esta também tome conhecimento.

Deliberação tomada por unanimidade.

4. COMUNICAÇÃO DOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO DE MOURÃO, EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO N.º 12 DO ARTIGO 49.º DA LEI N.º 42/2016, DE 28 DE DEZEMBRO



Relativamente a este assunto a Sr.^a Presidente colocou à discussão a análise da sua informação que seguidamente se transcreve:

"Considerando:

1. O disposto no n.º 12 do artigo 49.º da Lei n.º42/2016, de 28 de dezembro, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de bens e serviços é obrigatoriamente comunicada, no prazo de 30 dias contados da assinatura do contrato ao órgão executivo;

Por todo o exposto, e em cumprimento do disposto no n.º 12 do artigo 49.º da Lei n.º42/2016, de 28 de dezembro, venho comunicar a celebração dos seguintes contratos de aquisição de bens e serviços:

- a) Aquisição de viatura pesada para recolha de resíduos urbanos, adjudicada à empresa Auto – Sueco, Lda, pelo valor de € 109.500,00, acrescido do IVA á taxa legal em vigor;
- b) Aquisição de serviços de locação operacional de equipamentos de impressão, cópia e digitalização, assistência técnica e fornecimento de consumíveis, adjudicada à empresa JV – Comércio de Equipamentos e Serviços, Lda, pelo valor de € 20.196,36, acrescido do IVA á taxa legal em vigor;
- c) Aquisição de serviços para a realização de espetáculos musicais a realizar em diversos eventos do concelho de Mourão, adjudicado à Banda Municipal de Mourão, pelo valor de € 12.000,00, isentos de IVA, ao abrigo do disposto no artigo 9.º;
- d) Aquisição de areia para reposição na praia fluvial de Mourão e saibro para o parque de merendas de Mourão, adjudicado à empresa Estrutura Firme – Construção Civil, Arquitetura e Engenharia, Lda, pelo valor de € 62.476,80, aplicando-se a inversão do sujeito passivo no que se refere ao IVA.

Paços do Município de Mourão, 11 de outubro de 2017.

A Presidente da Câmara Municipal,

Dr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara"

Tomado conhecimento.

II – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Não havia público presente.

E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Vice-Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 18,00 horas. Para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida no final da reunião foi aprovada por unanimidade, e vai ser assinada por todos os membros do Executivo e por mim, Vitor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

O Vice-Presidente,

Manuel Francisco Godinho Carilho

Os Vereadores

Luís Carlos de Sousa
João Carlos
Vitor Manuel Leal Vidigal

O Secretário,

Vitor Manuel Leal Vidigal